

Histórico

As vastas terras que compõem o atual Município de Crateús foram outrora palmilhadas por Domingos Jorge Velho, o bandeirante, que viveu erigindo vilas e vadeando rios, levando avante o povoamento de grande parte do nordeste. A gleba forma um imenso vale que se estende numa faixa de 180 quilômetros de fundo por 120 de largo grandemente beneficiado pelas ribeiras do rio Poti. Ao findar o século dezessete, Dona Jerônima Cardim Fróis, viúva de Jorge, Velho, sabendo que o seu marido havia varado aqueles sertões, de lado a lado, reclamou, em seu nome e no de outros herdeiros, as vastas e imensas léguas de terra conquistadas pelo famoso bandeirante.

Em 1721, Dona Ávila Pereira arremata o soberbo vale pela quantia de 4.000 cruzados. A posse foi-lhe conferida na fazenda Lagoa das Almas, distante 78 quilômetros do local onde hoje se ergue a cidade de Crateús. A escritura trazia a chancela do Ouvidor de Oeiras, sede, então, da vasta Capitania do Piauí. Propriedade tão imensa não poderia perdurar por longos anos. Dona Luiza Coelho da Rocha Passos, baiana, descendente da célebre Casa da Torre, adquire posse para fazenda de criar. Anos depois, chega João Ribeiro Lima, novo administrador de Dona Luiza, que fez erguer uma capelinha sob a invocação do Senhor do Bonfim. A imagem veio da Bahia, enviada pela fazendeira.

Durante muitos anos, Crateús foi chamado de Piranhas, pela abundância desse peixe que dominava os rios e os riachos das cercanias.

Origem do Topônimo: Há varias versões para o topônimo Crateús:

Origem tupi - composta de CARÁ (batata) e TEÚ (lagarto): "batata de lagarto";

Origem tapuia - provavelmente cariri, composta de KRA (seco) mais TÉ, formou KRATÉ ("coisa seca" ou "lugar seco") e YÚ (muito freqüente) "lugar muito seco";

ou ainda - composta de KARETIÚS ou KARATIS (índios que habitavam a área) e US ("povo" ou "tribo"), o que viria a ser "índios da tribo KARATI".

Gentílico: crateuense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila e distrito com a denominação de Príncipe Imperial, pela lei geral nº 06-07-1832, desmembrado de Castelo ex-Marvão. Sede no núcleo de Piranhas. Instalado em

Transferida da antiga província do Piauí, pelo decreto geral nº 3012, de 22-10-1880.

Pelo decreto nº 1, de 02-12-1889, a vila de Príncipe Imperial passou a denominar-se Crateús.

Elevado à categoria de cidade, com a denominação Crateús, pela lei estadual nº 1046, de 14-08-1911.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de I-IX-1920, o município aparece constituído de 3 distritos: Crateús, Barrinha e Santana.

Pela lei estadual nº 2677, de 02-08-1929, o distrito de Barrinha passou a denominar-se Ibiapaba. Sob a mesma lei é criado o distrito de Irapuã e anexado ao município de Crateús.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 5 distritos: Crateús, Graça, Ibiapaba ex-Barrinha, Irapuã e Tucuns. Não figurando o distrito de Santana.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, é extinto o distrito de Irapuã, sendo seu território anexado ao distrito de Crateús. Sob o mesmo decreto o distrito de Graça passou a denominar-se Chaves e ainda pelo mesmo decreto são criados os distritos de Oiticica e Poti e anexado ao município de Crateús.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 6 distritos: Crateús, Chaves ex-Graça, Oiticica, Poti, Tucuns e Ibiatataba.

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Sussuarana passou a denominar-se Suassurana.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 6 distritos: Crateús, Ibiapaba, Oiticica, Poti, Rosa ex-Chaves e Tucuns.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Iguatu, Alencar, Quixecó, Quixoá e Sussuarana.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, é criado o distrito de Irapuã ex-povoado e ainda pela mesma lei são criados os distritos Montenebo e Tucuns e Santana e anexado ao município de Crateús.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 8 distritos: Crateús Ibiapaba, Irapuã, Montenebo, Oiticica, Poti, Santo Antônio e Tucuns.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6926, de 18-12-1963, desmembra do município de Crateús os distritos de Ibiapaba e Oiticica. Para formar o novo município de Ibiapaba. Sob o mesmo decreto desmembra do município de Crateús o distrito de Montenebo. Elevado à categoria de município com a denominação de Monte Nebo.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Crateús, Irapuã, Poti, Santo Antônio e Tucuns.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, o município de Crateús adquiriu os extintos municípios Ibiapaba, Montenebo (ex-Monte Nebo), sendo território anexado ao município de Crateús.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 7 distritos: Crateús, Ibiapaba, Irapuã, Oiticica, Poti, Santo Antônio e Tucuns.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995. .

Pela lei municipal nº 218, de 06-12-1996, foram criados os distritos de Assis, Curral Velho, Lagoa das Pedras, Realejo e Santana e anexados ao município de Crateús.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 13 distritos: Crateús, Assis, Curral Velho, Ibiapaba, Irapuã, Lagoa das Pedras, Montenebo, Oiticica, Realejo, Santana, Poti, Santo Antônio e Tucuns.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Príncipe Imperial para Crateús, alterado pela lei nº 1, de 02-12-1998.